

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE
AMBIENTAL - CRR****Nº: 0194/2025****EMIÇÃO: 04.09.2025**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede o presente CERTIFICADO, referente ao Processo SEI 18201.007571/2025.31 ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 19103058 PAR 19106856. Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI- SISTEMA ELETRONICO DE INFORMAÇÕES). CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

DADOS DO INTERESSADO

NOME: JULIO AUGUSTO MELO SCHWENGBER

CPF/CNPJ: 862.405.282-34

ENDEREÇO: SÍTIO SANTA CRUZ, LOTES 243, 245, 247 E 249, VICINAL 01, GLEBA BR210_II

MUNICÍPIO: CARACARAÍ / RORAIMA

CÓDIGO DA ATIVIDADE A SER LICENCIADA

(G-02-09) Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo).

ATIVIDADE: Certificado Roraimense de Regularidade Ambiental para PECUARIA em área de 36,2932 hectares.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO SANTA CRUZ, LOTES 243, 245, 247 E 249, VICINAL 01, GLEBA BR210_II

MUNICÍPIO: CARACARAÍ / RORAIMA.

Boa Vista - RR, 04/09/2025.Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em**05/09/2025 às 09:47**Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em**05/09/2025 às 16:13**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=fa390> informando o seguinte códigoverificador: **fa390**

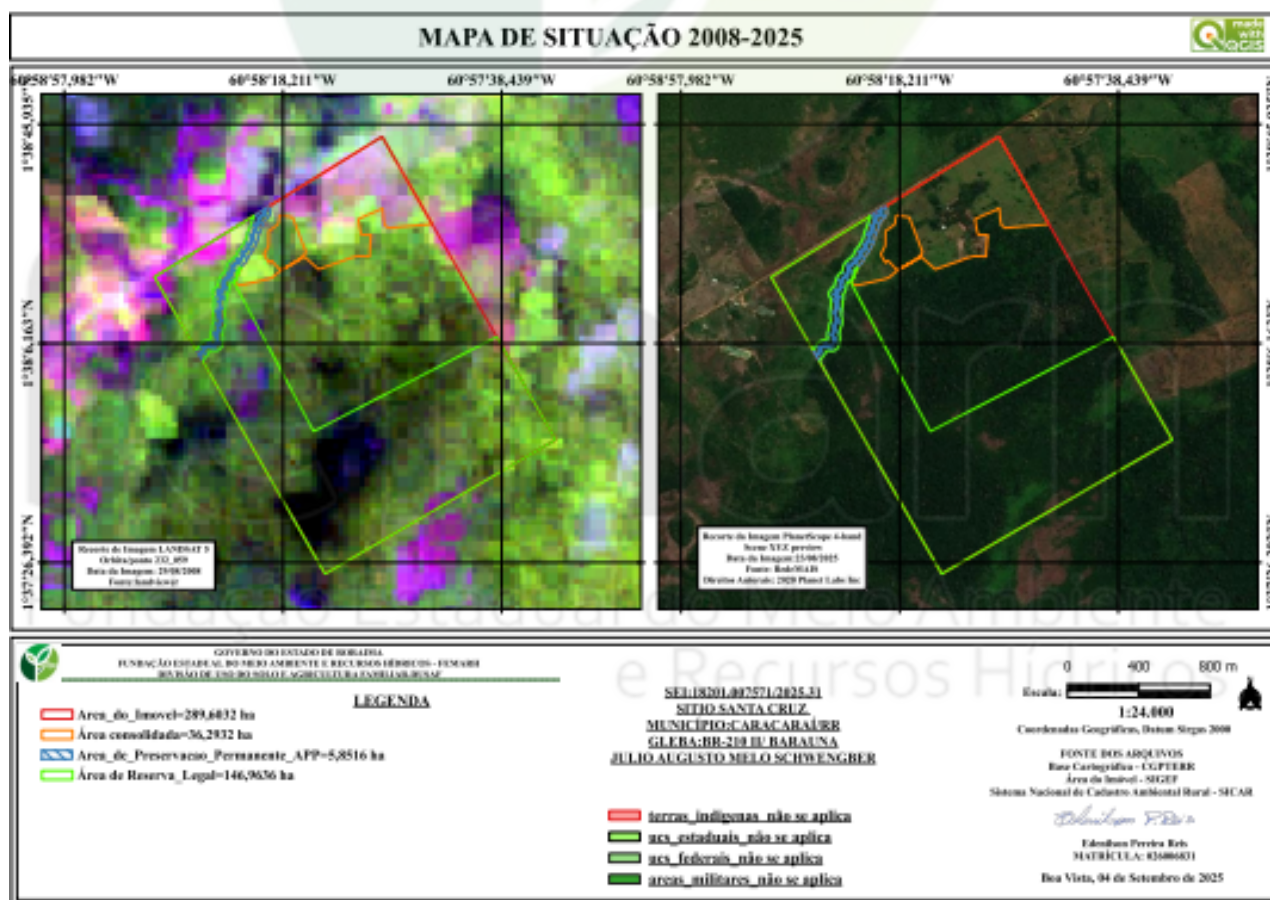
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo II da IN FEMARRH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARRH;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. . A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
7. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
8. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.

OBS: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.**

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARR-RR em **05/09/2025 às 09:47**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARR-RR em **05/09/2025 às 16:13**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarrh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=fa390> informando o seguinte código verificador: **fa390**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	1° 38' 43.690992" N	60° 58' 0.168996" W	68	1° 38' 24.994645" N	60° 58' 22.752013" W
2	1° 38' 27.801589" N	60° 57' 51.053305" W	69	1° 38' 25.003560" N	60° 58' 22.750032" W
3	1° 38' 27.106364" N	60° 57' 59.022949" W	70	1° 38' 25.093647" N	60° 58' 22.734430" W
4	1° 38' 27.599732" N	60° 57' 59.680774" W	71	1° 38' 25.623130" N	60° 58' 22.668244" W
5	1° 38' 28.576190" N	60° 57' 59.886344" W	72	1° 38' 26.190001" N	60° 58' 22.411871" W
6	1° 38' 30.673004" N	60° 58' 0.050800" W	73	1° 38' 26.218041" N	60° 58' 22.399717" W
7	1° 38' 30.179636" N	60° 58' 1.119764" W	74	1° 38' 26.220864" N	60° 58' 22.398547" W
8	1° 38' 29.398470" N	60° 58' 3.011008" W	75	1° 38' 26.249273" N	60° 58' 22.387282" W
9	1° 38' 28.699532" N	60° 58' 4.491113" W	76	1° 38' 26.775328" N	60° 58' 22.188235" W
10	1° 38' 27.342770" N	60° 58' 4.285543" W	77	1° 38' 26.783090" N	60° 58' 22.185335" W
11	1° 38' 25.893501" N	60° 58' 3.946352" W	78	1° 38' 26.783868" N	60° 58' 22.185049" W
12	1° 38' 25.821551" N	60° 58' 2.147614" W	79	1° 38' 26.791655" N	60° 58' 22.182216" W
13	1° 38' 24.999271" N	60° 58' 2.270956" W	80	1° 38' 27.346886" N	60° 58' 21.982903" W
14	1° 38' 23.765851" N	60° 58' 2.353184" W	81	1° 38' 27.347701" N	60° 58' 21.982611" W
15	1° 38' 22.738000" N	60° 58' 2.435412" W	82	1° 38' 27.944844" N	60° 58' 21.769345" W
16	1° 38' 21.915720" N	60° 58' 2.435412" W	83	1° 38' 27.958311" N	60° 58' 21.764647" W
17	1° 38' 21.997948" N	60° 58' 4.614455" W	84	1° 38' 27.959661" N	60° 58' 21.764187" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
05/09/2025 às 09:47
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
05/09/2025 às 16:13
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=fa390> informando o seguinte código
verificador: **fa390**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

18	1° 38' 21.627922" N	60° 58' 6.053445" W	85	1° 38' 27.973196" N	60° 58' 21.759687" W
19	1° 38' 21.093440" N	60° 58' 7.410207" W	86	1° 38' 28.379961" N	60° 58' 21.627764" W
20	1° 38' 20.600072" N	60° 58' 8.890312" W	87	1° 38' 28.428824" N	60° 58' 21.597224" W
21	1° 38' 19.983362" N	60° 58' 10.637657" W	88	1° 38' 28.534628" N	60° 58' 21.438519" W
22	1° 38' 19.592779" N	60° 58' 11.706622" W	89	1° 38' 28.557261" N	60° 58' 21.406026" W
23	1° 38' 21.961973" N	60° 58' 14.384171" W	90	1° 38' 28.559590" N	60° 58' 21.402824" W
24	1° 38' 21.526660" N	60° 58' 14.865693" W	91	1° 38' 28.583530" N	60° 58' 21.371282" W
25	1° 38' 20.730076" N	60° 58' 16.191619" W	92	1° 38' 28.853666" N	60° 58' 21.030058" W
26	1° 38' 20.298379" N	60° 58' 16.931672" W	93	1° 38' 28.900741" N	60° 58' 20.974956" W
27	1° 38' 19.923213" N	60° 58' 17.594635" W	94	1° 38' 28.905647" N	60° 58' 20.969629" W
28	1° 38' 19.604580" N	60° 58' 18.175370" W	95	1° 38' 29.011458" N	60° 58' 20.870715" W
29	1° 38' 19.347617" N	60° 58' 18.586510" W	96	1° 38' 29.017103" N	60° 58' 20.866178" W
30	1° 38' 19.028984" N	60° 58' 19.028486" W	97	1° 38' 29.075248" N	60° 58' 20.822919" W
31	1° 38' 18.391716" N	60° 58' 19.814792" W	98	1° 38' 29.302731" N	60° 58' 20.666524" W
32	1° 38' 18.150172" N	60° 58' 20.066615" W	99	1° 38' 29.391529" N	60° 58' 20.612249" W
33	1° 38' 17.975437" N	60° 58' 20.457198" W	100	1° 38' 29.400674" N	60° 58' 20.607313" W
34	1° 38' 17.795563" N	60° 58' 21.084187" W	101	1° 38' 29.593096" N	60° 58' 20.528746" W
35	1° 38' 16.855080" N	60° 58' 25.175031" W	102	1° 38' 29.603082" N	60° 58' 20.525871" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
05/09/2025 às 09:47
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
05/09/2025 às 16:13
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=fa390> informando o seguinte código
verificador: **fa390**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

36	1° 38' 16.706042" N	60° 58' 26.130931" W	103	1° 38' 29.807823" N	60° 58' 20.490093" W
37	1° 38' 17.091037" N	60° 58' 27.022430" W	104	1° 38' 29.818192" N	60° 58' 20.489411" W
38	1° 38' 20.176502" N	60° 58' 25.712332" W	105	1° 38' 29.922256" N	60° 58' 20.488160" W
39	1° 38' 20.611559" N	60° 58' 25.210566" W	106	1° 38' 30.263481" N	60° 58' 20.502378" W
40	1° 38' 20.664703" N	60° 58' 25.154011" W	107	1° 38' 30.363537" N	60° 58' 20.511756" W
41	1° 38' 20.670234" N	60° 58' 25.148577" W	108	1° 38' 30.373467" N	60° 58' 20.513209" W
42	1° 38' 20.789205" N	60° 58' 25.049088" W	109	1° 38' 30.568000" N	60° 58' 20.562654" W
43	1° 38' 20.795532" N	60° 58' 25.044605" W	110	1° 38' 30.577419" N	60° 58' 20.566119" W
44	1° 38' 20.860597" N	60° 58' 25.002306" W	111	1° 38' 30.757615" N	60° 58' 20.654537" W
45	1° 38' 21.386652" N	60° 58' 24.689517" W	112	1° 38' 30.766119" N	60° 58' 20.659866" W
46	1° 38' 21.503481" N	60° 58' 24.630335" W	113	1° 38' 30.848396" N	60° 58' 20.717568" W
47	1° 38' 21.515509" N	60° 58' 24.625230" W	114	1° 38' 30.982037" N	60° 58' 20.822022" W
48	1° 38' 21.639244" N	60° 58' 24.582322" W	115	1° 38' 43.690992" N	60° 58' 0.168996" W
49	1° 38' 21.862118" N	60° 58' 24.521538" W	116	1° 38' 22.318104" N	60° 58' 21.639226" W
50	1° 38' 22.015281" N	60° 58' 24.447793" W	117	1° 38' 20.755772" N	60° 58' 20.775831" W
51	1° 38' 22.267543" N	60° 58' 24.205234" W	118	1° 38' 21.197748" N	60° 58' 20.303020" W
52	1° 38' 22.311535" N	60° 58' 24.165449" W	119	1° 38' 19.427564" N	60° 58' 18.660683" W
53	1° 38' 22.316051" N	60° 58' 24.161609" W	120	1° 38' 19.805010" N	60° 58' 18.082864" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
05/09/2025 às 09:47
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
05/09/2025 às 16:13
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=fa390> informando o seguinte código
verificador: **fa390**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

54	1° 38' 22.362392" N	60° 58' 24.124587" W	121	1° 38' 20.529645" N	60° 58' 16.746658" W
55	1° 38' 22.760487" N	60° 58' 23.826016" W	122	1° 38' 21.572913" N	60° 58' 15.025009" W
56	1° 38' 22.816467" N	60° 58' 23.787029" W	123	1° 38' 22.126430" N	60° 58' 14.430425" W
57	1° 38' 22.822195" N	60° 58' 23.783332" W	124	1° 38' 22.532430" N	60° 58' 14.127209" W
58	1° 38' 22.880775" N	60° 58' 23.748375" W	125	1° 38' 22.758557" N	60° 58' 14.039842" W
59	1° 38' 23.449483" N	60° 58' 23.435586" W	126	1° 38' 29.040245" N	60° 58' 16.448582" W
60	1° 38' 23.454180" N	60° 58' 23.433020" W	127	1° 38' 29.317765" N	60° 58' 18.175370" W
61	1° 38' 23.454650" N	60° 58' 23.432764" W	128	1° 38' 29.461664" N	60° 58' 18.524839" W
62	1° 38' 23.459361" N	60° 58' 23.430224" W	129	1° 38' 29.266372" N	60° 58' 18.853752" W
63	1° 38' 24.255552" N	60° 58' 23.003693" W	130	1° 38' 27.837660" N	60° 58' 19.049043" W
64	1° 38' 24.333782" N	60° 58' 22.966185" W	131	1° 38' 27.169558" N	60° 58' 19.871323" W
65	1° 38' 24.341757" N	60° 58' 22.962791" W	132	1° 38' 26.563126" N	60° 58' 20.775831" W
66	1° 38' 24.423026" N	60° 58' 22.932421" W	133	1° 38' 23.880437" N	60° 58' 20.816946" W
67	1° 38' 24.906427" N	60° 58' 22.776026" W			

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
05/09/2025 às 09:47
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
05/09/2025 às 16:13
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=fa390> informando o seguinte código
verificador: **fa390**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459